



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Ato de Publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato 041/2020.** Objeto: Gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar deste Município.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2020 (RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Fidel Carlos Souza Dantas, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do Termo aditivo de contrato nº. 041-2020, tendo como objeto **gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar deste Município**, constante no Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 002/2020, em que a contratada foi à vencedora, pelo presente termo aditivo o valor global do contrato 041-2020 passará de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 322.550,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais) um acréscimo de 8,42 %, de acordo com o art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93., no qual as partes acordam. Data da Assinatura 22 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretaria de Administração